

PORTARIA Nº 097/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.485, de 20 de abril de 2010, republicado em 03/05/2010, que “dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança”.

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e divulgar o Organograma das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT e suas respectivas vinculações hierárquicas.

R E S O L V E:

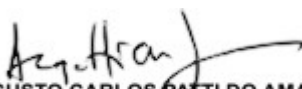
Art. 1º Aprovar o Organograma da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, conforme disposto no Anexo Único da presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 050/2009/GBSES, de 31 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de abril de 2009.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

* O Anexo Único da presente portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico:
www.saude.mt.gov.br no link “Institucional / Organograma SES”.